

PORTARIA PREVDB Nº 036/2018

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

RESOLVE:

APOSENTAR, por invalidez, a senhora **YARA PAES WERMELINGER** servidora da Prefeitura Municipal, **lotada na secretaria municipal de educação**, na função de **professor II** sob a matrícula 831, referência salarial **quadro VII classe B da Lei Municipal nº 1.295/18**, admitida através de concurso público sob o decreto nº 805/1999, com fundamentos no **artigo 6º-A da EC 41/2003 inserido pela EC 70/2012**, com proventos mensais **Integrais - paridade**, (cf. processo administrativo nº 254-A/2018).

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1.295/2018 (quadro VII cl "B")	R\$ 1.389,14
ATS – Triênio (30%) Lei Municipal nº 786/03 art. 67	R\$ 416,74
Total.....	R\$ 1.805,88

(Um mil, oitocentos e cinco reais e oitenta e oito centavos)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01/08/2018.

Duas Barras, 22 de agosto de 2018.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS
CGRPPS 2090

PUBLICADO

Diário Oficial dos Municípios - AEMERJ

Edição: _____ Data: ____/____/____